



Seguros

Activar em caso de emergência

Saiba quanto custa proteger a sua família, caso morra ou fique impossibilitado de trabalhar. Gaste hoje, para prevenir amanhã. ANA PIMENTEL

Manter a qualidade de vida da sua família, caso morra ou fique inválido. É este o principal objectivo de quem contrata seguros de vida: proteger os seus cônjuges, filhos ou netos. Quem contrata um crédito à habitação, sabe que o banco vai exigir um seguro de vida pelo valor do empréstimo, para assegurar que a casa fica paga caso algo lhe aconteça.

Com este produto, a sua casa fica paga, mas não assegura o bem-estar da sua família. Para protegê-la, precisa de subscrever outros produtos, que lhe permitam indicar os seus beneficiários. Neste caso, Mónica Dias, especialista em seguros da Deco Proteste, adianta que o melhor é contratar um seguro de vida com um prazo determinado e prémios nivelados.

“Estes seguros são contratados, sobretudo, por agregados cujos rendimentos dependem apenas ou maioritariamente de uma única pessoa”, diz. Servem para garantir que, no caso de uma invalidez ou morte, a sua família não perde qualidade de vida. Com um seguro de prazo determinado, tem a garantia de que, nesse período, a seguradora não pode rescindir o contrato, ao contrário dos seguros anuais e renováveis. Além disso, o prémio nivelado permite que

pague quase sempre o mesmo durante o contrato, pois o risco é dividido ao longo do mesmo.

Faça contas aos anos que a sua família precisaria para se restabelecer, caso deixasse de receber o seu salário. Deve contabilizar a quantia que precisariam para manter o nível de vida. Na hora de contratar, prefira a cobertura de Invalidez Total e Permanente (ITP) à de Invalidez Absoluta e Definitiva (IAD). Apesar de mais cara, é mais abrangente.

Protecção extra

O Negócios perguntou às 12 maiores seguradoras do Ramo Vida, segundo os dados de 2009 da Associação Portuguesa de Seguradores, que produto têm para quem quer salvaguardar a sua família em caso de morte ou de invalidez. Responderam dez. Foram expostos dois exemplos: um individual e outro familiar. No primeiro, o segurado tem 35 anos, é casado, mas não tem filhos e quer proteger o cônjuge caso algo lhe aconteça. No segundo, ambos os membros do casal têm seguros que visam salvaguardar o futuro de dois filhos.

A Fidelidade Mundial recomendou o Vida Segura, que permite escolher o capital e as coberturas. O le-

que é variado: Morte, Morte por Acidente, por Acidente de Circulação, ITP por Doença e Acidente, entre outras.

Na Ocidental Vida, tem ao seu dispor o Protecção Vida, com quatro opções. A cobertura do risco de morte da pessoa segura está presente em todas; as restantes vão variando consoante o pacote.

O BES Vida recomendou a contratação do Protecção Vida, para quem quer contratar Morte e IAD, e o Protecção Vida Mais, para cobrir Morte ou ITP. No Santander Totta Seguros, existe o Plano Vida (para cobrir Morte e IAD), Plano Vida Premium (cobre o mesmo com um extra: segunda opinião médica, sem custos) e o Plano Protecção, que além da Morte, cobre ITP e Doenças Graves.

O BPI Vida disponibiliza o Allianz Vida Segura, um seguro de vida que, além de cobrir Morte e IAD, garan-



te outras coberturas. Para quem quer cobrir Morte e IAD, o Barclays Vida y Pensiones disponibiliza o Protecção Vida Individual, sendo que a cobertura de ITP é incluída no Vida Individual.

O Vida Família, da AXA, é o único produto apresentado com prémios nivelados, ou seja, que não aumentam com a idade. Estes são calculados no início do contrato, em função da idade da pessoa segura, do prazo

e do capital seguro. Na seguradora do Crédito Agrícola, pode contratar o Protecção Família, um seguro que o cobre Morte e Invalidez Total e Definitiva, equivalente à ITP.

O Allianz Vida cobre Morte ou IAD, mas tem várias coberturas adicionais, como a ITP, Morte por Acidente, entre outras. Com o Plano Protecção Vida, da Lusitania, pode escolher entre IAD e ITP, mas

INVALIDEZ TOTAL E PERMANENTE É MAIS ABRANGENTE

Saiba porque é que fica mais protegido com esta cobertura.

Por doença ou acidente, não são raros os casos em que pessoas saudáveis ficam repentinamente inválidas para o resto da vida. Todos corremos esse risco. Para que se salvaguarde dessas situações, as seguradoras incluem duas opções nas suas coberturas: Invalidez Total e Permanente e Invalidez Absoluta e Definitiva. Para Mónica Dias,

especialista em seguros da Deco Proteste, a primeira é a mais abrangente. Ao contratá-la, os seguradores garantem a antecipação de 100% do capital garantido, caso fique totalmente incapacitado de exercer a sua profissão ou qualquer outra actividade lucrativa, permanentemente, em consequência de acidente ou doença. Para que seja

incluído nesta categoria, os segurados devem apresentar um grau de incapacidade de 66%, de acordo com a Tabela Nacional de Incapacidades por Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais em vigor no momento da invalidez. A Invalidez Absoluta e Definitiva só lhe é reconhecida quando fica total e definitivamente incapaz de exercer

qualquer actividade remunerada e é obrigado a recorrer a uma terceira pessoa para conseguir realizar os seus hábitos do dia-a-dia., como comer ou vestir-se. Esta atribuição depende da análise da seguradora e não da Segurança Social. Por isso, é mais difícil de ser reconhecido e exige que o segurado fique num estado de maior dependência.

DEZ FORMAS DE VIRAR AS COSTAS AO AZAR

O Negócios perguntou às 12 maiores seguradoras do Ramo Vida, segundo os dados mais recentes (2009) da Associação Portuguesa de Seguradores, que produto recomendam a quem quer salvaguardar a sua família em caso de morte ou invalidez. O primeiro

exemplo é um homem de 35 anos, casado, sem filhos, com condições de saúde standard, ou seja, sem riscos, e que quer segurar um capital de 50 mil euros. No segundo cenário, surge uma família de 4 elementos: pai com 35 anos, mãe com 33 anos e filhos com quatro e

dois anos. Neste caso, o seguro deve cobrir ambos os pais e garantir um capital de 75 mil euros. Também aqui, as condições de saúde de ambos são standard. Saiba quanto custa cobrir Morte e Invalidez Absoluta e Definitiva ou Morte e Invalidez Total e Permanente, no

primeiro ano em que contrata o seu seguro. Com excepção da AXA, todos os valores correspondem ao primeiro prémio anual, sendo que vão sendo actualizados (crescendo) a cada ano que passa. Na AXA, o prémio é nivelado e corresponde a um prazo de 30 anos.

FAMÍLIA A SEGURO PARA HOMEM COM 35 ANOS, CASADO, SEM FILHOS E CAPITAL DE 50 MIL EUROS

Seguradora	Prémio para Morte e Invalidez Absoluta e Definitiva	Prémio para Morte e Invalidez Total e Permanente
Fidelidade Mundial		
Vida Segura	€ 116,79	€ 129,54
Ocidental Vida		
Protecção Vida Base		€ 109,98 (1)
BES Vida		
Protecção Vida	€ 98,77	€ 198,52 (2)
Santander Totta Seguros		
Plano Vida e Plano Protecção	€ 89,61	€ 129,58
BPI		
Vida	€ 107,07	€ 121,15
Barclays Vida y Pensiones		
Protecção Vida e Vida Individual	€ 84,45	€ 162,90
AXA		
Vida Família (3)	€ 328,09 (4)	€ 343,39
CA Vida		
Protecção Família	Não comercializa	€ 140,04
Allianz		
Allianz Vida	€ 104,97	€ 118,77
Lusitania Vida		
Plano Protecção Vida	€ 63,24	€ 88,74

Notas:
1 - No Produto Protecção Vida não existe em nenhuma opção a possibilidade de escolher somente IAD. Na opção Vida Base, que estamos a utilizar para as estas simulações, MIP e IAD fazem parte das coberturas Base conjuntamente.
2 - A cobertura de Invalidez Total e Permanente é vendida apenas em conjunto com as Doenças Graves, não sendo possível contratar a primeira isolada da segunda.
3 - Os prémios são constantes, calculados no início do contrato. As simulações compreenderam um prazo de 30 anos.
4 - Foi considerada a Invalidez Total Permanente e Definitiva - provocada por doença ou acidente, e que a torne definitivamente impossibilitada de exercer qualquer actividade que dê remuneração ou lucro. É ainda condição indispensável para o funcionamento desta garantia que o inválido necessite da assistência de uma 3ª pessoa para efectuar, com autonomia, os actos normais da vida). Os prémios são nivelados e o seguro tem um prazo de 30 anos.

FAMÍLIA B SEGURO PARA PAIS, HOMEM COM 35 ANOS E MULHER COM 33, CASADOS, COM DOIS FILHOS E CAPITAL DE 75 MIL EUROS

Seguro	Prémio para Morte e Invalidez Absoluta e Definitiva	Prémio para Morte e Invalidez Total e Permanente
Fidelidade Mundial		
Vida Segura	€ 337,37	€ 375,62
Ocidental Vida		
Protecção Vida Mais	n.a.	€ 317,12 (1)
BES Vida		
Protecção Vida	€ 279,48	€ 557,64
Santander Totta Seguros		
Plano Vida e Plano Protecção	€ 208,24	€ 300,57
BPI		
Allianz Vida	€ 311,57	€ 353,79
Barclays Vida y Pensiones		
Protecção Vida e Vida	€ 243,43	€ 388,62
AXA		
Vida Família (2)	€ 658,54 (3)	€ 692,96
CA Vida		
Protecção Família	Não comercializa	€ 359,64
Allianz		
Allianz Vida	€ 305,46	€ 346,86
Lusitania Vida		
Plano Protecção Vida	€ 181,31	€ 253,22

Notas:
n.a. = O Vida Mais não inclui IAD.
1 - Não existe capital de 75.000€ para o Opção Vida Base usado no cenário 1. Aqui utilizaram o Vida Mais, mais abrangente, embora sem IAD.
O prémio é actualizado anualmente, em função da idade da pessoa.
2 - Os prémios são constantes, calculados no início do contrato. As simulações compreenderam um prazo de 30 anos.
3 - Foi considerada a Invalidez Total Permanente e Definitiva - provocada por doença ou acidente, e que a torne definitivamente impossibilitada de exercer qualquer actividade que dê remuneração ou lucro. É ainda condição indispensável para o funcionamento desta garantia que o inválido necessite da assistência de uma 3ª pessoa para efectuar, com autonomia, os actos normais da vida). Os prémios são nivelados e o seguro tem um prazo de 30 anos.



estas coberturas só funcionam se a pessoa exercer uma profissão remunerada. O plano pode ser contratado por qualquer pessoa que tenha idade inferior a 65 anos, que preencha a proposta de seguro e satisfaça a prova de saúde. A garantia por falecimento cessa aos 80 anos e a de invalidez aos 65 anos. Este prémio também cresce anualmente.



SEGUROS

Proteja a sua família
contra os imprevistos